



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 28/2025**

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal que seja instalada uma caixa d'água na comunidade Quinturaré.

**JUSTIFICATIVA** – A presente solicitação tem como objetivo requerer a instalação de uma caixa d'água com capacidade de 10.000 litros na comunidade Quinturaré, especificamente na área localizada entre as residências do Sr. João Veríssimo, do Sr. Erivandir e do saudoso Sr. Bidala.

Essa medida se faz necessária devido à constante escassez de água enfrentada pelos moradores da região, que, em períodos de estiagem, sofrem com a dificuldade de acesso a um abastecimento regular e adequado para suprir suas necessidades básicas, como consumo doméstico e higiene.

A instalação da referida caixa d'água proporcionará maior segurança hídrica à comunidade, garantindo uma reserva suficiente para atender as famílias próximas, minimizando os impactos da falta de água e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Além disso, a localização sugerida se mostra estratégica para o abastecimento eficiente, considerando a proximidade com diversas residências e a facilidade de acesso para manutenção e reabastecimento. Aproveitando a oportunidade, solicito também a encanação para as residências acima citadas.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o compromisso da Administração Municipal para atender a esta justa demanda da comunidade de Quinturaré.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de abril de 2025.

  
Vereador Fábio Gomes Dantas  
Autor da Proposição

  
FELIPY ANDRE PINTO DIAS  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

APPROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos  
Sala das Sessões, em 07/04/2025